

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Coordenadoria de Saúde

PROJETO BÁSICO AQUISIÇÃO DE BENS



1 – Unidade Demandante e Unidade Gestora

Coordenadoria de Saúde é a Unidade Demandante e o orçamento é de imprevisíveis.

2 - Objeto

Laser vermelho e infravermelho.

Item PAAC 2019 - SAÚDE: 3008

3 – Justificativa

A utilização de aparelhos de Lazer pela Fisioterapia é empregada no tratamento de lesões musculoesqueléticas. Essa terapia melhora a circulação sanguínea no local tratado, conseqüentemente, estimula a cicatrização por potencializar a oxigenação dos tecidos moles, após lesão ou cirurgia. Além disso, tem efeito anti-inflamatório (reduzidor da dor) e bactericida.

O aparelho utilizado pela Coordenadoria de Saúde está em uso há mais de 10 anos e já não está mais funcionando adequadamente. Além disso, o tipo de tratamento a que ele se destina está ultrapassado e eventual conserto deste equipamento não é interessante pois estar-se-ia consertando um aparelho obsoleto.

O equipamento solicitado para compra é o mais efetivo do mercado atualmente, ou seja, responde melhor e mais rápido no tratamento de lesões osteomusculares (tendinites, bursites e afins).

Os atendimentos da fisioterapia estão ligados ao Objetivo Estratégico “Promover a saúde e a qualidade de vida de magistrados e servidores”, o qual é avaliado pelo indicador “Índice de Proteção à Saúde”. Cabe ressaltar que os dados de tal objetivo e indicador tiveram como base as Resoluções CSJT 141/2014 e CNJ 207/2015.

4 – Forma da Contratação

Compra Direta com dispensa de licitação, com base no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

5 – Detalhamento do Objeto

1

Laser vermelho e infravermelho, podendo se usar ambas as terapias do laser simultaneamente ou separadamente com tensão de alimentação: 90 – 240 volts; comprimento de onda laser vermelho: 660 nm \pm 10 nm; potência útil emissor laser vermelho: 100 mW \pm 20 %; comprimento de onda laser infravermelho: 808 nm \pm 10 nm; potência útil emissor laser infravermelho: 100 mW \pm 20 %; Bateria: Li-íon; equipamento portátil sem fio (funciona com ou sem bateria); técnica ILIB; a empresa deve entregar o item no **Almoxarifado** e agendar/realizar treinamento do equipamento na **Coordenadoria de Saúde**, Rua Esteves Junior, 395, 3º andar prédio anexo, telefone 48-3216-4074). 24 meses de garantia; Equipamento com registro na ANVISA.

6 – Sustentabilidade

O equipamento em questão não gera resíduos nem impactos ambientais quando da sua utilização e o consumo de energia elétrica é ínfimo. Por se tratar de um bem permanente, o seu descarte se dará pelo SEMAP, o qual tem políticas sustentáveis para esse fim.

7 – Critérios de Seleção do Fornecedor

O critério foi o menor preço.

8 – Obrigações da Contratada

Entregar a mercadoria em até 30 dias após a emissão da nota de empenho.

9 – Obrigações da Contratante

Efetuar liquidação e pagamento da nota fiscal após o recebimento do objeto.

10 – Gestão e Fiscalização

Os responsáveis pelo acompanhamento da entrega do objeto serão os servidores Leonardo Fronza Rodrigues (mat. 2881) ou Angela Toseto Carbonera Mazzi (mat. 2763), enquanto a Gestora do contrato será a Coordenadora de Saúde, Dolores Cunha de Amorim Santos.

11 – Recebimento do Objeto

O recebimento provisório se dará por servidor lotado no Almoxarifado. Já o recebimento definitivo se dará por servidor lotado na Seção de Saúde Ocupacional da Coordenadoria de Saúde.

Para o recebimento provisório será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Provisório” e para o recebimento definitivo será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Definitivo”. Ambas as listas estão anexadas no presente processo.

12 – Condições de Pagamento

O pagamento se dará após os procedimentos de recebimento do objeto (item 11) e do preenchimento do documento “ATESTADO DE CONFORMIDADE PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO DE BENS” (Liquidação da Nota Fiscal). Tal documento também está anexado no presente processo.

13 – Penalidades

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

14 – Informações Complementares

Leonardo Fronza Rodrigues – Ramal 4195
Angela Toseto Carbonera Mazzi – Ramal 4074

15 – Estimativa de Custos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	Lasermed	DMC	Odonto System	VENCEDOR Unitário	Marca Vencedora
1	<p>Laser vermelho e infravermelho, podendo se usar ambas as terapias do laser simultaneamente ou separadamente com tensão de alimentação: 90 – 240 volts; comprimento de onda laser vermelho: 660 nm ± 10 nm; potência útil emissor laser vermelho: 100 mW ± 20 %; comprimento de onda laser infravermelho: 808 nm ± 10 nm; potência útil emissor laser infravermelho: 100 mW ± 20 %; Bateria: Li-íon; equipamento portátil sem fio (funciona com ou sem bateria); técnica ILIB; a empresa deve <u>entregar</u> o item no Almoxarifado e agendar/realizar <u>treinamento</u> do equipamento na Coordenadoria de Saúde, Rua Esteves Junior, 395, 3º andar prédio anexo, telefone 48-3216-4074). 24 meses de garantia; Equipamento com registro na ANVISA.</p>	1	R\$ 4.900,00	R\$ 5.829,00	R\$ 6.200,00	R\$ 4.900,00	Therapy EC

16 – Recursos Orçamentários

Os recursos necessários serão originários de imprevisíveis.

17 – Responsáveis pela Elaboração do Projeto Básico

Integrante Demandante

Nome: Dolores Cunha de Amorim Santos

Matrícula: 2571

Lotação: SAÚDE

Cargo: Analista Judiciário – Medicina do Trabalho

Nome da Função: Coordenador CJ-02

E-mail: dolores.santos@trt12.jus.br

Ramal: 4172

Integrante Técnico

Nome: Leonardo Fronza Rodrigues

Matrícula: 2881

Lotação: SAÚDE

Cargo: Analista Judiciário – Apoio Especializado Fisioterapia

E-mail: leonardo.rodrigues@trt12.jus.br

Ramal: 4195